

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – CAMPUS BELO HORIZONTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO EM EDUCAÇÃO E  
FORMAÇÃO HUMANA**

**PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO  
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017**

**EDITAL Nº 01/2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais – FaE/UEMG, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos a disciplinas isoladas do curso de MESTRADO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA, para o primeiro semestre de 2018.

Outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG, endereço: <<http://www.uemg.br>> ou no Portal do Programa: <<http://www.ppgeduc.uemg.br>>.

**1. LOCAL DO CURSO**

**1.1.** O Curso será ministrado nas dependências da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais (FaE/UEMG) sito à rua Paraíba, nº 29, ou rua Paraíba nº 232, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, com exceção das disciplinas interinstitucionais, quando for o caso.

**2. HORÁRIO DAS AULAS**

**2.1.** A disciplina ocorrerá de acordo com o cronograma disposto no item 6 deste edital.

**3. DA MODALIDADE**

É permitido cursar apenas 01 (uma) disciplina em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

**4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição será nos dias 06 e 07 de março de 2018 até as 23h59 do dia 07 de março.

**4.2.** A inscrição deverá ser feita pelo formulário *online* disponível no link: <https://goo.gl/forms/Br43xUbrigYKYHj12>.

**4.3.** Cópia simples dos documentos listados abaixo, deverão ser encaminhados em formato PDF para o seguinte e-mail:<[psmestrado.fae@uemg.br](mailto:psmestrado.fae@uemg.br)>. O candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, após conferência da documentação solicitada.

**a)** Diploma e histórico da graduação e diploma da pós-graduação, se for o caso.

Na ausência dos diplomas de graduação ou de pós-graduação, deverá ser apresentado documento equivalente, expedido pela secretaria acadêmica da instituição à qual o candidato se graduou e pós-graduou.

**b)** RG e CPF.

**c)** Currículo Lattes (não é necessária comprovação).

## 5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelo professor responsável pela disciplina.

5.2. A avaliação compreenderá a análise da documentação e da justificativa apresentada pelo candidato.

## 6. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E NÚMERO DE VAGAS

| Disciplina                                    | Professor (a)   | Carga Horária | Créditos | Dia/Horário                                | Início | Vagas |
|---|---|---------------|----------|--|--------|-------|
| POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO BRASILEIRA | Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> Vera Lúcia Nogueira | 45h           | 3.0      | 5 <sup>a</sup> feira<br>14h as<br>17h40min | 15/03  | 10    |

## 7. RESULTADO

7.1 A relação nominal dos candidatos aprovados, por disciplina, nos termos estabelecidos no item 6 deste Edital, será publicada a partir do dia 12 de março de 2018 no endereço eletrônico: <<http://www.ppgeduc.uemg.br>>.

## 8. MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados deverão requerer sua matrícula no dia 13 de março de 2018, das 13h30min às 17h, na Secretaria do Mestrado em Educação da FaE/UEMG, à Rua Paraíba 232, 1º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG.

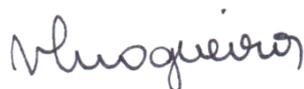
8.2. Documentação exigida para matrícula:

a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado, disponível na Secretaria do Mestrado.

## 9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE/FaE/UEMG.

Belo Horizonte, 05 de março de 2018.



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vera Lúcia Nogueira  
Coordenação do Mestrado em Educação